



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTA PAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Monte Castelo, n° 1868 – Telefone (18) 3821-3266

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE SAÚDE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DA NOVA ALTA PAULISTA (CISNAP). Aos 25 de Julho de 2024, quinta-feira, na Sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Dracena, localizada na Rua Bolívia, n° 53, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, às 08h30Min (Oito Horas e Trinta Minutos), devidamente convocados pela Secretária Executiva do CISNAP, a Sra. Jéssica Munhoz Manzano Oliveira Ribeiro, estiveram presentes representantes das Secretarias de Saúde dos Municípios Consorciados de Dracena, Junqueirópolis, Nova Guataporanga, Ouro Verde, Panorama, Paulicéia, Santa Mercedes, São João do Pau D’Alho, e Tupi Paulista, a Assessora de Secretaria do CISNAP, Sra. Ana Angélica Chitero Pessoa, e a Diretora Jurídica do CISNAP, Tamara Cabrera Takahashi, conforme Lista de Presença em anexo. Iniciando os trabalhos, a Secretaria Executiva do CISNAP agradeceu a presença de todos e justificou a presente reunião em decorrência de assuntos importantes a serem discutidos entre o CISNAP e os Gestores da Saúde, de modo a só fortalecer ainda mais as políticas públicas de atenção básica em saúde, sendo a presente ordem do dia: a) Resposta a Santa Casa de Dracena acerca do Plantão em Estado de Disponibilidade; b) Sugestões de Novas Especialidades e/ou Atendimentos a serem acrescentados ao Chamamento Público para Credenciamento na área da saúde; c) Realinhamento de Demandas; d) Assuntos de Interesse Geral. Analisando o Item “a” da Pauta, sobre a resposta ao Ofício encaminhado pela Santa Casa de Dracena acerca da proposta feita em relação ao Plantão em Estado de Disponibilidade, a Sra. Jéssica explanou no sentido de que na última Assembleia do Conselho de Prefeitos, não houve qualquer alteração da decisão anteriormente tomada referente ao Plantão em Estado de Disponibilidade posto que presentes poucos Prefeitos, ainda explanou que a Santa Casa de Dracena requereu o prazo de 30 dias para que os efeitos do encerramento das especialidades de Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Neonatologia sejam



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Monte Castelo, n° 1868 – Telefone (18) 3821-3266

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP

produzidos junto ao Convênio do Plantão em Estado de Disponibilidade, tendo os membros presentes expressamente votado contra o presente pedido, inclusive requerendo e o encerramento das especialidades surta efeitos a partir do acordado em sede de Assembleia Geral do Conselho de Prefeitos. A Secretária Executiva do CISNAP ainda informou que a Santa Casa requereu nova Assembleia junto aos Prefeitos, tendo os membros do Conselho de Saúde explanado no sentido da mesma ser desnecessária, posto qualquer decisão por parte dos Prefeitos deverá ser encaminhada via Ofício por escrito, em decorrência de suas agendas atribuladas e período eleitoral ser de grande dificuldade qualquer deslocamento dos Prefeitos. Os membros do Conselho de Saúde presentes afirmaram expressamente que não tem interesse no retorno das especialidades, as quais foram retiradas do Convênio do Plantão em Estado de Disponibilidade. Fora explanado durante a Reunião da Câmara Técnica da Saúde do CISNAP se realmente haverá a abertura de vagas pediátricas junto a Santa Casa de Dracena, o que poderá caracterizar possível mudança de postura por parte da OSC em relação a regulação de vagas. Ainda, os membros do Conselho de Saúde enfatizaram que nos encontramos em Período Eleitoral e que qualquer mudança só poderá ocorrer na próxima gestão. A Secretária Executiva do CISNAP trouxe aos membros presentes acerca da proposta da Santa Casa para montagem de leitos Neonatais a serem custeados pelos Municípios, onde os membros expressaram que o atual fluxo de pacientes já é aprovado em sede de CIR e que não existem motivos plausíveis para sua alteração. Sobre a Cardiologia, foi explanado que a UTI da Santa Casa de Dracena encontrava-se com ocupação mínima, com cerca de 69,8% de taxa de ocupação, como dito pela Secretária de Saúde de Tupi Paulista, Sr. Márcia Flora Procópio de Matos, e que assim, os pacientes cardiológicos são obrigados a serem aceitos pela Santa Casa de Dracena, posto que o Hospital Regional de Presidente Prudente encontra-se além de sua capacidade, e que tal informação foi matéria da CIR desta semana. Foi decidido entre os presentes que toda e qualquer decisão encabeçada pelos Prefeitos deve ser encaminhada via Ofício ao

dx



C I S N A P
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Monte Castelo, n° 1868 – Telefone (18) 3821-3266

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP

CISNAP, para que este encaminhe a resposta a Nobre OSC, de modo a não ser necessário a agendamento de nova Assembleia, principalmente durante o Período Eleitoral e de último ano de mandato. Analisando o item “b” da Pauta, sobre sugestões de novas demandas a serem acrescentadas ao próximo Edital de Chamamento Público de profissionais e procedimentos, o qual abrangerá outras áreas e secretarias, os membros presentes sugeriram que acrescentasse a introdução de DIU nos procedimentos ginecológicos, posto que o Ministério da Saúde encaminha os Kits, sendo necessário o custeio do procedimento apenas, ainda, que se acrescente o profissional Dentista por hora, equoterapia, procedimentos fonoaudiológicos e de terapia ocupacional, psicopedagogo, procedimento de wisk11 e procedimento de frenectomia. Possibilidade de futuro credenciamento de transporte por Van. Decidiu-se ainda que os valores dos novos Credenciamentos serão encontrados através de série histórica dos últimos editais de credenciamento, para que melhor se encaixe na realidade financeira dos Municípios. Analisando o item “c” da Pauta, sobre Realinhamento de Demandas, a Secretária Executiva explanou no sentido de que nos encontramos no último ano de mandato, sendo necessário se observar as restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e que todos devem ter maior cuidado no faturamento de prestações de serviços para que não caracterize-se restos a pagar, posto que o CISNAP cobrará com mais cuidado qualquer atraso por parte dos Municípios, inclusive mantendo-se a possibilidade de suspensão de todos os serviços em caso de inadimplência, bem como demanda judicial, para evitarmos apontamentos advindos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Analisando o item “d” da Pauta, sobre Assuntos de Interesse Geral, foi trazido que os próximos Convênios firmados pelo CISNAP serão custeados apenas por Municípios que demonstrarem interesse por escrito, através de Ofício de Circulação, no prazo de dez dias, e que passado este prazo sem qualquer manifestação, será considerado aceite tácito por parte do Município. A Secretária Executiva questionou o Município de Junqueirópolis





C I S N A P
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Monte Castelo, n ° 1868 – Telefone (18) 3821-3266

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP

acerca da posição da habilitação dos leitos de Saúde Mental junto ao Ministério da Saúde, tendo a atual Secretária Adjunta informado que os leitos foram aprovados, faltando apenas o seu Credenciamento. A Secretária Executiva do CISNAP ainda trouxe que está analisando a implantação de um Centro Regional de Autismo a ser implantado em 2025, necessitando que cada Município encaminhe a sua atual demanda de atendimento em ambos os graus, Grau 1, Grau 2 e Grau 3. A Assessora de Secretaria enfatizou ainda que a partir de 1º de Agosto de 2024, os agendamentos do transporte de ambulância serão todos através da Plataforma iConsórcio, porém para que os Municípios tenham controle de tudo para maior cautela durante o começo dos agendamentos online. Nada mais a deliberar firmam a presente ata que vai assinada pelos membros do Conselho de Saúde do CISNAP e Secretaria Executiva do CISNAP, que possuem fé pública para ratificar os atos desta Ata.



Jéssica Munhoz Manzano Oliveira Ribeiro
Secretária Executiva do CISNAP



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, n° 1868 – Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

Lista de Presença da Reunião do Conselho de Saúde do CISNAP de 25 de
Julho de 2024

| NOME | MUNICÍPIO |
|--------------------------------------|-------------------------|
| Resili de Fatima marzauo C. Luperini | Sant João do Pau d'Alho |
| Elen O. Bifi Miranda | Ouro Verde |
| Marcos Givaldo | Paniceia |
| Leila Custino Lyus de Carvalho | Junquinhópolis |
| Wagner Deumo | Junquinhópolis |
| Regina Santana dos Santos | Santa Mercedes |
| Danessa Magalhães Steluto | Panorama |
| Fernanda Bousank D. Fonseca | Elafonseca |
| Gláucia Luperini | |
| Márcia Ilora D. Matos | Ubatuba |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

